



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



**PORTARIA ESEBA Nº 052/2017/SD/ESEBA**

O professor André Luiz Sabino, Diretor da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

Considerando a publicação do Edital nº. 027/2017 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 27 de abril de 2017, destinado à contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Escola de Educação Básica da UFU, resolve:

**Art.1º** - Constituir, a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado da área de Filosofia;

**Art. 2º** Nomear, como membros desta Comissão Julgadora:

**Titulares:**

Prof. Me. Rones Aureliano de Sousa - presidente (Eseba/UFU)  
 Prof. Me. Manoel Messias de Oliveira (UFG)  
 Prof. Dr. José Benedito de Almeida Júnior (UFU)

**Suplentes:**

Prof. Ma. Luciana Xavier de Castro (Eseba/UFU)  
 Prof. Me. Serginei Vasconcelos Jerônimo (E.E. Prof. José Inácio de Souza)  
 Prof. Dr. Paulo Irineu Barreto Fernandes (IFTM)

**Art. 3º**. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº. 027/2017 e da legislação em vigor.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 06 de junho de 2017.

André Luiz Sabino  
 Diretor da ESEBA  
 Portaria 15 de 07/01/2016